



ERRATA 02

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

Haja vista erro material na formalização do ITEM 4.18.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, passamos a retificá-lo da seguinte forma:

Onde se lê

4.18.4.3. Apresentar comprovante de que a proponente já realizou eventos com, no mínimo, **18 mil pessoas**. O comprovante deve ser através de atestado de capacidade técnica acompanhando de AVCB do evento mencionado no atestado que comprove que a empresa realizou o evento na proporção mencionada.

Leia-se

4.18.4.3. Apresentar comprovante de que a proponente já realizou eventos com, no mínimo, **16 mil pessoas**. O comprovante deve ser através de atestado de capacidade técnica acompanhando de AVCB do evento mencionado no atestado que comprove que a empresa realizou o evento na proporção mencionada.

As demais cláusulas e exigências do Edital permanecem inalteradas.

Cajamar, 17 de janeiro de 2025

ISNAR NOGUEIRA DE QUEIROZ

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos